



PORTARIA Nº 822/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR: Portaria nº 519/2021 datada em 27/05/2021, que concedeu Pensão por Morte a **MARIA GLEYCY BEZERRA DE BARROS** (Filha menor - nascida em 27/02/2006), em virtude do falecimento do ex-segurado **JOSÉ PAULO BEZERRA DE BARROS**, Matrícula nº 95068.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila, 12 de agosto de 2021.

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 822/2021, de 12/08/2021 foi publicada no quadro de avisos e publicações dos atos da Administração Municipal, nos termos do Art. 91, Inciso XXVII, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, o Art. 97, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado.

Bom Conselho, _____ de _____ de 2021

